



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - **CBH-SMT**

**Minuta de Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 09 de setembro de 2022.**

*Indica empreendimentos para financiamento com recursos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em corpos d'água de domínio do Estado de São Paulo, na UGRHI 10, e da Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico, referente ao exercício de 2022 e dá outras providências.*

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), criado e instalado segundo a Lei Estadual nº 7.663/91, no uso de suas atribuições legais, em sua 66ª Reunião Ordinária, no âmbito de suas respectivas competências:

**Considerando** a Deliberação CBH-SMT nº XXX/2022 que aprovou a atualização do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI, para o período de 2020 a 2023, do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê 2016-2027;

**Considerando** os termos da Deliberação CBH-SMT nº 437, de 22/10/2021 e seus Anexos I a III, que definiram as diretrizes, o cronograma de atividades e os critérios gerais e específicos para a hierarquização de empreendimentos visando a obtenção de financiamento com recursos do FEHIDRO - compensação financeira/royalties (CFURH) e cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio do Estado de São Paulo, na bacia SMT referentes ao exercício de 2022;

**Considerando** que foi dada ampla divulgação ao processo de inscrição e que foram mantidos, pela equipe da Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT, plantões para esclarecimentos de dúvidas sobre as condições de acesso aos documentos e seu preenchimento;

**Considerando** que a secretaria executiva tomou providências no sentido de promover ações com vistas a realizar análise técnica preliminar dos empreendimentos com objetivo de obter, para os projetos e demais documentos técnicos, qualidade aceitável, bem como verificou se os elementos apresentados atendem adequadamente os requisitos dos PDCs e SubPDCs para o devido enquadramento, conforme Deliberação CRH nº 246, de 18/02/2021;

**Considerando** as três reuniões da CT-PLAGRHI, realizadas nos dias 10/03/2022, 19/04/2022 e 23/05/2022, que avaliaram as inscrições dos empreendimentos, recursos, aprovaram a pontuação e a proposta final de hierarquização respectivamente e a lista de suplentes aprovada para utilização de eventuais saldos de investimentos;

**Considerando** o cancelamento do empreendimento: 2021-SMT\_COB-323, da Organização da Sociedade Civil de Interesse Público SOS Itupararanga, referente a “Implantação de Biosistemas em Pequenas Propriedades do Bairro dos Pintos, na Zona Rural do Município de Ibiúna, na porção da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga”, no valor de R\$ 2.899.685,96 (dois milhões oitocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos);

**Considerando** o saldo disponível para investimentos atualizado de R\$ 37.196,01 (trinta e sete mil, cento e noventa e seis reais e um centavo) da fonte Cobrança informado na Deliberação CBH-SMT nº 250, de 10/06/2022;



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

**Considerando** o saldo remanescente para investimentos de R\$ 266.784,55 (duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) referente à fonte CFURH informada na Deliberação CBH-SMT nº 250, de 10/06/2022;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam indicados para a contratação com recursos do FEHIDRO originados pela Compensação Financeira/Royalties do setor hidrelétrico, os empreendimentos constantes do Anexo I desta deliberação.

**Artigo 2º** - Ficam indicados para a contratação com recursos do FEHIDRO originados pela cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, os empreendimentos constantes do Anexo II desta deliberação.

**Artigo 3º** - O saldo remanescente de R\$ 1.460.575,70 (um milhão quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) referente à fonte Cobrança não alocado nestas indicações do exercício de 2022 será disponibilizado para indicações no exercício de 2023, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

**Artigo 4º** - O saldo remanescente de R\$ 26.638,65 (vinte e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) referente à fonte CFURH, não alocado nestas indicações do exercício de 2022, será disponibilizado para indicações no exercício de 2023, conforme diretrizes, cronograma de atividades e critérios gerais e específicos para a hierarquização a serem definidas em nova deliberação.

**Artigo 5º** - Eventuais saldos de recursos financeiros, após a presente indicação, serão somados aos saldos dos recursos de 2023 para novo processo de seleção e indicação de empreendimentos pelo CBH-SMT.

**Artigo 6º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação no DOESP, após aprovação pelo CBH-SMT.

Laerte Sonsin Júnior

**Presidente do CBH-SMT**

André Cordeiro Alves dos Santos

**Vice-Presidente do CBH-SMT**

Caroline Túbero Bacchin

**Secretária Executiva do CBH-SMT**

Jodhi Jefferson Alonso

**Secretário Executivo adjunto do CBH-SMT**



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê - CBH-SMT

### ANEXO I – Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 09 de setembro de 2022

Fonte: CFURH – Compensação Financeira

QUADRO 1 - PDC 3 - FONTE: CFURH									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
1	SOS Itupararanga	Ações para mobilização dos produtores rurais sobre o uso de recursos hídricos para atividades rurais no município de Ibiúna, na porção do território da Área de Proteção Ambiental (APA) de Itupararanga	8	8.2	R\$ 240.145,90	R\$ 79.925,92	R\$ 320.071,82	24,97%	Não reembolsável
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 240.145,90</b>				

### ANEXO II – Deliberação CBH-SMT nº XXX, de 09 de setembro de 2022

Fonte: Cobrança pelo uso de recursos hídricos

QUADRO III - PDC 3 - FONTE: COBRANÇA									
Seq.	Tomador	Projeto	PDC	Sub-PDC	Valor Pleiteado FEHIDRO	Valor oferecido Contrapartida	Valor total	% CP	Modalidade
2	Prefeitura Municipal Sarapuí de	Prevenção da poluição mediante construção de galpão para a coleta seletiva de Sarapuí/SP	3	3.3	R\$ 638.966,95	R\$ 14.339,58	R\$ 653.306,53	2,19%	Não reembolsável
3	Prefeitura Municipal Botucatu de	Plano de Gestão Territorial da Bacia do Alto Capivara	1	1.2	R\$ 280.000,00	R\$ 70.000,00	R\$ 350.000,00	20%	Não reembolsável
4	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba	Revisão do Plano Diretor de macrodrenagem de Sorocaba	1	1.2	R\$ 557.312,32	R\$ 139.328,08	R\$ 696.640,40	20%	Não reembolsável
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.476.279,27</b>				

Valor total Cobrança: R\$ 1.476.279,27